

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 20/89

JOÃO COSTA, abaixo assinado, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem con todo respeito e acatamento/ através dessa Presidência INDICAR, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, estudos de viabilidade para se estabelecer um convênio com ópticas desta ou de outra cidade, para/ a confecção de lentes, por preço que venha beneficiar as pessoas carentes, que forem aceitas como tal, pelo Serviço de Assistência Social dessa Municipalidade.

A presente indicação deve complementar a indicação nº 19 , pois de nada adiantaria dar uma consulta médica de um campo especializado, para um deficiente visual a deixá-lo sem óculos se for esse o meio de correção indispensável.

Ivaiporã, 21 de março de 1989



JOÃO COSTA

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 27/03/89

lhefe do Gab. da Pres.